



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512.0001/60

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

EM 22 / 12 / 2022

ASSINATURA: Edeleves J. de Deus

MATRÍCULA/IDENT.: 0645

LEI Nº1830/2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A Câmara Municipal de Virginópolis, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos de Metas e Riscos Fiscais do Município de Virginópolis/MG, para o exercício de 2023, aprovado pela LDO – Lei Diretrizes Orçamentárias para 2023.

Art. 2º - Integram esta lei os Anexos de Metas e Riscos Fiscais alterados e ajustados conforme citado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Virginópolis/MG, 22 de dezembro de 2022.

Boby Charles das Dores Leão
Prefeito de Virginópolis

BOBY CHARLES DAS DORES LEÃO
Prefeito Municipal